



OLEIROS | AMIEIRA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLEIROS – AMIEIRA MANDATO 2021 - 2025

EDITAL N.º 1/2023

SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA

Anabela Paula Martins Rodrigues, Presidente da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira

Torna público, para efeitos do n.º 3, do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no **dia 24 de abril de 2023**, pelas **18H00 horas** (segunda-feira), no **edifício sede da Junta de Freguesia**, sito na Rua Dr. José de Carvalho, em Oleiros, se realizará a sessão ordinária, da Assembleia de Freguesia, convocada nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 11.º, em cumprimento da alínea b) do artigo 14.º, da supracitada Lei e da alínea b), do artigo 15.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”

- 1.1- Leitura, apreciação e votação da ata n.º 6/2022, referente à sessão ordinária de 20 de dezembro de 2022;*
- 1.2- Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*

2. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

- 2.1- Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente de Junta de Freguesia, acerca da atividade desta e da situação financeira, nos termos da alínea e), de n.º 2, do art.º 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*
- 2.2- Apreciação e votação da Conta de Gerência do ano de 2022, nos termos do n.º 2, do art.º 11º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*
- 2.3- Apreciação e votação da 1.ª Revisão ao Orçamento de Receita e Despesa do ano financeiro de 2023, nos termos do artigo 3.ª-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março;*
- 2.4- Apreciação do Inventário dos Bens Patrimoniais da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do n.º 2 do art.º 11º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*

3. PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Os interessados em intervir neste período, deverão inscrever-se até à hora de início da reunião.

Oleiros, 12 de abril de 2023

A Presidente da Assembleia,

(Anabela Paula Martins Rodrigues)